

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **MARIEL DOS SANTOS LOPES**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **5075596154**, e CPF Nº**947.040.660-53**, residente e domiciliado à RUA FAVORINO DIAS, 578, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Grupo Municipal de Cavalgada Portal do Pampa**, localizada à Rua Favorino Dias, 578, centro de Caçapava do Sul inscrito no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
Integrantes do grupo e diretoria entorno de 20 pessoas
2. Instalações Físicas
Não possui instalações com sede própria
3. Equipamentos
Cozinha e copa
4. Mobiliários
Não possui
5. Experiência na execução do objeto
O Grupo de cavalgadas realiza a busca da chama há 20 anos, sendo reconhecida como representante da busca da chama crioula pela lei minicipal nº.3869 de 14/07/2027, estando o evento da cavalgada sempre presente no calendário oficial do Município de Caçapava do Sul, que é anualmente instituída por lei municipal, sendo neste ano a ser realizada a 15ª cavalgada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 28 de julho de 2025.

Mariel dos Santos Lopes
MARIEL DOS SANTOS LOPES
Responsável legal